



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º
AUTOR: PAULO PRETÃO

**“CONCEDER TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA” AO Sr. VINCIUS ABREU
DINIZ**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Sanciona.

Art.1º Fica concedido o “**Título de Cidadania**” Ao Sr. Vinicius Abreu Diniz pelo serviços prestados no Município de Santa Luzia.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Vinicius Abreu Diniz, tem 39 anos, é natural de Governador Valadares, Minas Gerais. Casado com Carolina e pai de Lara e Miguel, é filho do deputado federal Hercílio Coelho Diniz e de Maria Luiza Diniz, e irmão de Hercílio Neto e José Lucas.

Ao longo de sua trajetória, esteve diretamente ligado às atividades empresariais da família, acompanhando e atuando junto ao pai durante o período em que liderou importantes empreendimento do setor supermercadista no Leste de Minas. Essa vivência lhe proporcionou sólida experiência na gestão e no contato com as pessoas, na geração de empregos e no fortalecimento do desenvolvimento regional.

Há um ano, Vinicius intensificou sua atuação política, mantendo contato próximo com a base eleitoral de seu pai e participando ativamente do diálogo com lideranças comunitárias, entidades de classe e a população em geral. Seu engajamento reflete a disposição de dar continuidade ao legado familiar, aliando experiência prática à renovação e à energia de uma nova geração de lideranças comprometidas com o futuro de Minas Gerais.

Com sensibilidade social, determinação e espírito público, Vinicius Diniz se apresenta como voz de continuidade e renovação, comprometido em contribuir

para o desenvolvimento regional e na melhoria da vida das pessoas.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Santa Luzia, 03 de dezembro 2025

Paulo Pretão



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003900370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Pretão** em 03/12/2025 13:44

Checksum: **9ABC2087CD7438BE9F0764B18D467A1B2F7F517E4AE7B9DC5C7D26FACE4F51D0**

